

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA Nº 399, DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

Designar Grupo de Trabalho multidisciplinar para implantar a Previdência Complementar aos empregados não abrangidos pelo Portus (Ref. Processo nº 50905.004624/2021-13)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.004624/2021-13.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho multidisciplinar formado pelos empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, implantar a Previdência Complementar aos empregados não abrangidos pelo Portus atualmente:

| EMPREGADO | REG. | LOTAÇÃO |
|-----------------------------------|-------------|----------------|
| JONATHAN DUARTE JANEIRO | 9563 | DIRAFI |
| FRANCISCA TERESA DA SILVA ALMEIDA | 6806 | SUBENE |
| ROBERTA RAULINO CORSEUIL | 9409 | GERARH |
| MONICA TAVARES DE SOUZA NISTALDO | 9333 | GERCAR |
| GILSON CHIMANOWSKY SANTIAGO | 9401 | GERCOL |
| ESTEFANO PONTES SALES | 9597 | SUCONT |
| DEBORA RODRIGUES COSTA OLIVEIRA | 9531 | GERINC |

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 31/08/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 31/08/2021, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4529974** e o código CRC **360E4CD6**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4529974

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br